



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA

Crescimento com Desenvolvimento



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.

Às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 05 de Janeiro de 2021, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema, CE, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes**, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pela Portaria Nº 057/2020, de 04 de Janeiro de 2021, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020**, que tem por **Objeto**: Fornecimento parcelado de Combustível (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500, Óleo Diferencial, Óleo Lubrificante, Óleo Hidráulico, Fluido para freios - Litro, Óleo para freio, Óleo Lubrificante para moto, Aditivo antipolvente Arla 32, Graxa p/ rolamento - Balde 18KG, Óleo de Direção - Litro, Par de Filtro de Combustível da Patrol 120K, Filtro Lubrificante PSL 159, Jogo de Filtro de Ar do Motor da Patrol 120K e Óleo para motor 15W40 - Litro), conforme descrição do anexo I. O Pregoeiro iniciou a sessão, solicitando que o único licitante presente assinasse a lista de presença e constatou a presença da empresa, **01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP**, inscrita no nº **CNPJ: 72.211.923/0001-01**, Representado por seu Procurador o Sr. Ronaldo Maia Campelo, inscrito no nº **CPF: 234.595.493-00**. Após análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que a empresa **01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP**, a qual tem representante, poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante, a empresa **01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP**, a qual apresentou propostas de acordo com as exigências do edital no ANEXO VII, ficando assim considerada classificada. Dando continuidade à sessão começamos a fase de lance onde a empresa participante **01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP** cotou o **ITEM 01** - a empresa **01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP**, cotou no valor inicial de **R\$ 5,00 (CINCO REAIS)**, após negociação a empresa **01** ofertou seu lance no valor **R\$ 4,70 (QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, ficando assim a empresa **01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP**, declarada arrematante deste item. Em seguida o pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. O **ITEM 02** - a empresa **01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP**, cotou no valor



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA

Crescimento com Desenvolvimento



inicial de R\$ 3,89 (-TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS-), após negociação a empresa 01 ofertou seu lance no valor R\$ 3,87 (-TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS-), ficando assim a empresa 01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP, declarada vencedora deste item. ITEM 03- a empresa 01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP, cotou no valor inicial de R\$ 20,00 (-VINTE REAIS-), após negociação a empresa 01 ofertou seu lance no valor R\$ 19,00 (-DEZENOVE REAIS-), ficando assim a empresa 01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP, declarada vencedora deste item. ITEM 04 – a empresa 01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP, cotou no valor inicial de R\$ 5,05 (-CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS-), após negociação a empresa 01 ofertou seu lance no valor R\$ 4,94 (-QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS-), ficando assim a empresa 01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP, declarada vencedora deste item. ITEM 05 – a empresa 01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP, cotou no valor inicial de R\$ 380,00 (-TREZENTOS E OITENTA REAIS-), após negociação a empresa 01 ofertou seu lance no valor R\$ 370,00 (-TREZENTOS E SETENTA REAIS-), ficando assim a empresa 01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP, declarada vencedora deste item. ITEM 06 – a empresa 01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP, cotou no valor inicial de R\$ 30,00 (-TRINTA REAIS-), após negociação a empresa 01 ofertou seu lance no valor R\$ 25,00 (-VINTE E CINCO REAIS-), ficando assim a empresa 01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP, declarada vencedora deste item. ITEM 07 – a empresa 01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP, cotou no valor inicial de R\$ 4,10 (-QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS-), após negociação a empresa 01 ofertou seu lance no valor R\$ 3,99 (-TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS-), ficando assim a empresa 01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP, declarada vencedora deste item. ITEM 08 – a empresa 01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP, cotou no valor inicial de R\$ 3,89 (-TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS-), após negociação a empresa 01 ofertou seu lance no valor R\$ 3,79 (-TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS-), ficando assim a empresa 01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP, declarada vencedora deste item. ITEM 09 – a empresa 01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP, cotou no valor inicial de R\$ 30,00 (-TRINTA REAIS-), após negociação a empresa 01 ofertou seu lance no valor R\$ 26,00 (-VINTE E SEIS REAIS-), ficando assim a empresa 01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP, declarada vencedora deste item. ITEM 10 – a empresa 01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP, cotou no valor inicial de R\$ 30,00 (-TRINTA REAIS-), após negociação a empresa 01 ofertou seu lance no valor R\$ 25,00 (-VINTE E CINCO REAIS-), ficando assim a empresa 01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP, declarada vencedora deste item. ITEM 11 – a empresa 01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP, cotou no valor inicial de R\$ 35,00 (-TRINTA E CINCO REAIS-), após negociação a empresa 01 ofertou seu lance no valor R\$ 30,00 (-TRINTA REAIS-), ficando assim a empresa 01- MARTA LUCIA MAGALHÃES

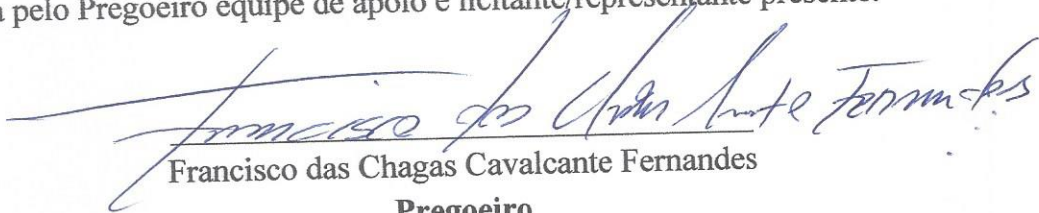


GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA

Crescimento com Desenvolvimento



GOMES-EPP, declarada vencedora deste item. **ITEM 12** – a empresa **01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP**, cotou no valor inicial de **R\$ 30,00 (-TRINTA REAIS-)**, após negociação a empresa 01 ofertou seu lance no valor **R\$ 24,00 (-VINTE E QUATRO REAIS-)**, ficando assim a empresa **01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP**, declarada vencedora deste item. **ITEM 13** – a empresa **01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP**, cotou no valor inicial de **R\$ 28,00 (-VINTE E OITO REAIS-)**, após negociação a empresa 01 ofertou seu lance no valor **R\$ 25,00 (-VINTE E CINCO REAIS-)**, ficando assim a empresa **01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP**, declarada vencedora deste item. **ITEM 14** – a empresa **01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP**, cotou no valor inicial de **R\$ 30,00 (-TRINTA REAIS-)**, após negociação a empresa 01 ofertou seu lance no valor **R\$ 28,00 (-VINTE E OITO REAIS-)**, ficando assim a empresa **01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP**, declarada vencedora deste item. **ITEM 15** – a empresa **01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP**, cotou no valor inicial de **R\$ 200,00 (-DUZENTOS REAIS-)**, após negociação a empresa 01 ofertou seu lance no valor **R\$ 180,00 (-CENTO E OITENTA REAIS-)**, ficando assim a empresa **01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP**, declarada vencedora deste item. **ITEM 16** – a empresa **01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP**, cotou no valor inicial de **R\$ 90,00 (-NOVENTA REAIS-)**, após negociação a empresa 01 ofertou seu lance no valor **R\$ 79,00 (-SETENTA E NOVE REAIS-)**, ficando assim a empresa **01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP**, declarada vencedora deste item. **ITEM 17** – a empresa **01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP**, cotou no valor inicial de **R\$ 450,00 (-QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS-)**, após negociação a empresa 01 ofertou seu lance no valor **R\$ 420,00 (-QUATROCENTOS E VINTE REAIS-)**, ficando assim a empresa **01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP**, declarada vencedora deste item. Ao término da fase de lances o pregoeiro perguntou ao licitante presente se tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão, tendo o mesmo abdicado do seu direito, em seguida foi pedido que na elaboração da proposta de adequação fosse observado itens semelhantes e adequar em mesmo valor, a empresa arrematante tem o prazo de até 01 (um) dia para enviar sua proposta adequada a fim de que o Município de Iracema - CE possa formalizar o contrato do objeto ora pactuado no procedimento licitatório em apreço. Concordando com o resultado final da sessão sem reclamações. O pregoeiro solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Pregoeiro equipe de apoio e licitante/representante presente.


Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes

Pregoeiro



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento



Karizia Luzia Costa Serpa Moraes

Karizia Luzia Costa Serpa Moraes

Membro Titular

Camilo Carvalho Albino

Camilo Carvalho Albino

1º Secretário

LICITANTE:

01- MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP-CNPJ: 72.211.923/0001-01
Procurador: Ronaldo Maia Campelo, CPF: 234.595.493-00

[Handwritten signature]
Assinatura